CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
Avenida Goiás, 2.880, Centro - 77410-010 – Gurupi/TO
Tel. (63) **3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br**

VEREADOR
JAIR DO POVO

CÂMARA MUN. DE GURUPI
28 OUT. 2021
APROVADO

REQUERIMENTO nº 1053/2021
(Vereador Jair do Povo)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 1717
DATA 22 OUT. 2021 HORAS 16:16
Carimbo/Assinatura

Requer ao Presidente da AMTT Agência Municipal de Trânsito e Transportes, que as ruas 2 e 3 na Avenida Piauí, nos dias da Feira do Agricultor seja interditada toda.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, **Requer** Presidente da AMTT Agência Municipal de Trânsito e Transportes, que as ruas 2 e 3 na Avenida Piauí, nos dias da Feira do Agricultor seja interditada toda.

JUSTIFICATIVA

A feira do agricultor acontece todas as quintas –feiras das 08:00 horas da manhã até as 18:00 horas da atarde, ficamos só um lado interditado para que possa acontecer a feira do agricultor.

O problema que alguns condutores de Gurupi, não estão respeitando e fica transitando em mão errada, causando assim diversos acidentes e quem vem pela a rua 2 com a Avenida Piauí, encontra-se com dificuldade de verificar quem vem descendo na Avenida Piauí devido ao lado direito do condutor estar interditado.

Diante do exposto, afim de prevenir e remediar, futuros acidentes no local, uma interdição seria a melhor forma de conscientizar os condutores, que não estão respeitando o trânsito de Gurupi, assim a feira aconteceria tranquila e bonita, e que propormos esse requerimento e apoio dos nobres pares.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR JAIR SOUZA, aos 22 dias do mês de outubro de 2021.

JAIR DO POVO
Vereador - PROS